



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 27/04/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BED9E79	279350S000250967	12/12/2025	56732	
FPM9B00	279350S000248686	15/11/2025	56732	
MJF6I72	116100T001324839	24/12/2025	54600	06762549500